



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 071 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

EMENTA: Constitui a Comissão Julgadora do Prêmio Crea-PE de Inovação e Sustentabilidade da Engenharia, Agronomia e Geociências (INOVE) - Edição 2024.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Decisão Plenária PL/PE 250/2022, Sessão Ordinária nº 1.946/2022, que aprovou a criação do Prêmio INOVE;

CONSIDERANDO os termos do Regulamento do Prêmio Crea/PE de Inovação e Sustentabilidade da Engenharia, Agronomia e Geociências – INOVE, igualmente, aprovado na PL/PE 250/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de se constituir a comissão julgadora para avaliar todas as fases do concurso;

RESOLVE:

1. Constituir a Comissão Julgadora do II Prêmio INOVE – Edição 2024, composta pelos seguintes membros:

| Nome | Título |
|--|-----------------------|
| 1. Adejardo Francisco da Silva Filho | Geólogo |
| 2. Alexandre Monteiro Ferreira Barros | Engenheiro Mecânico |
| 3. Ceres Duarte Guedes Cabral de Almeida | Engenheira Agrônoma |
| 4. Claudia Fernanda da Fonsêca Oliveira | Engenheira de Pesca |
| 5. Clóvis Correa de Albuquerque Segundo | Engenheiro Elétrico |
| 6. Fernandha Batista da Silva | Engenheira. Civil |
| 7. Isabelle Maria Jacqueline Meunier | Engenheira. Florestal |
| 8. José Geraldo Eugênio de França | Engenheiro Agrônomo |
| 9. Maurício Oliveira de Andrade | Engenheiro Civil |

2. A Comissão realizará análise e julgamento dos trabalhos habilitados, com base no Edital e Regulamento aprovados na PL/PE 250/2022.
3. O exercício da função de membro desta Comissão não será remunerado.
4. A Comissão terá sua duração vinculada à conclusão do certame.
5. Esta Portaria vigorará, a partir desta data, com seus efeitos retroativos a 22/07/2024.
6. . **Divulgue-se e cumpra-se.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

Eng. Civ. **Adriano Antonio de Lucena**
Presidente do CREA-PE